

PORTARIA Nº 105 – de 29 de abril de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Dilcéia Custódio da Fonseca Dalmutt**, RG. 3.902.847-6, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, conforme o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, durante o período de 04 de maio de 2009 a 03 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de abril de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 29 de abril de 2009

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete